



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Secod  
4/3/12

**REQUERIMENTO N.º 4447 , DE 2012**  
**(Do Sr. Romero Rodrigues)**

**Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 6.699/2002 que Inclui como Crime contra a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo, alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.**

**Senhor Presidente:**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 6.699/2002 que Inclui como Crime contra a Saúde Pública o exercício ilegal da profissão de Engenheiro, Arquiteto e Agrônomo, alterando o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940.

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido Projeto de Lei foi apreciado na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP e Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC, estando em plena condição regimental de ser incluído na Ordem do Dia.



89B082AC00



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Pelas razões acima e a grande relevância da matéria apreciada e de notório interesse público, requero a esta Presidência sua inclusão na Ordem do Dia do plenário.

Sala das Sessões, em <sup>29</sup>FEV 2012 de fevereiro de 2012

**ROMERO RODRIGUES**  
**Deputado Federal**  
**PSDB/PB**



89B082AC00